LEI Nº 021/93, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

“Altera denominação de rua no bairro Camarim.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. – A atual rua Guatambu, no bairro Camarim, passa a denominar-se rua Professor Edson Calixto.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal